CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

ATO Nº 24/1963

Ementa

PROMOVE O SR. PEDRO BLANCO DA SILVA.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
26/12/1963		

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MESA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ATO Nº 24, DE 26/12/1 963.

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, no uso de suas atribuições, de acôrdo com o art. 11 - nº VI da Resolução nº 113, de 19/ - 12/1 963 - (Regimento Interno), resolve PROMOVER, nesta data, nos têrmos do art. 5º da Resolução nº 99, de 13/12/1 962 e dos artigos 43 e seguintes da Lei nº 537, de 3/12/1 956, o funcionário Sr. PEDRO BLANCO DA SILVA, Escriturário, Padrão "H", para o Cargo de Escriturário, Padrão "J", do Quadro Permanente da Secretaria da Câmara Municipal de - Jundiaí.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de dezembro - de mil novecentos e sessenta e três. (26/12/1 963).

Prof. Pedro Ribeiro,
Presidente.

Prof. Nelson Figueiredo,
1º Secretario.

Antônio Sacramoni,
2º Secretario.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de dezembro de mil novecentos e sessenta e três. (26/12/1 963.).

Guinéz Marcos Pantoja,
Diretor Administrativo.